

07 MAR. 2019
PROT. Nº 101

PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº

056/2019

Os Vereadores **Subscritores** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam

ao Excelentíssimo Senhor **Presidente do**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde dos Grandes Lagos - CONSAGRA Senhor **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora Responsável da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - NATHALIE DOS REIS GIMENES**, no sentido de **designar um Médico Pediatra para atendimento de urgência/emergência na UPA do município.**

JUSTIFICATIVA:

A Unidade de Pronto Atendimento - UPA, é uma unidade de saúde que funciona em horário integral, inclusive nos fins de semana com um modelo de atendimento para usuários em necessidades de pronto atendimento e qualquer situação de urgência e emergência.

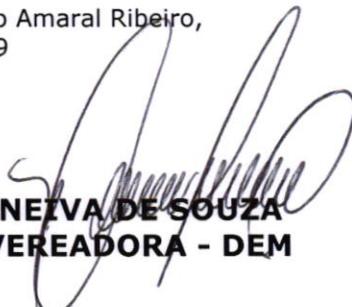
Embora a Unidade de Pronto Atendimento já tenha seu protocolo definido de atendimento, com consultórios de clínica médica, Raio-X, salas de medicação, nebulização e leitos de observação para adultos e crianças, muitos pais preocupados com aumento dos números de casos de Dengue, doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti* procuraram estes propositores solicitando que o atendimento prestado pelo UPA do município seja realizado separado, ou seja, que a unidade tenha um Médico Pediatra exclusivo para atendimento das crianças.

Fato é que, embora todos estejam propensos a serem acometidos pela Dengue as crianças por serem as mais suscetíveis precisam receber atenção especial para diagnóstico e assim dar início ao tratamento.

Ante ao exposto, indicamos através da presente proposutura que V. Ex.^a dispense a necessária atenção ao tema aqui proposto, designando um médico pediatra para atendimento exclusivo de crianças na Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de Março de 2019


RONALDO LIMA
VEREADOR - DEM


NEIVA DE SOUZA
VEREADORA - DEM